



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 107/2014	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 22/08/2014	
CNPJ: 03.450.083/0001-09			
VALOR (R\$): 500.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Soberano RF IRF-M 1 Fundo de Investimento. (C/C 43.092-8) Aplicação da taxa de administração, considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3922/10. XX			
Características dos ativos: FI 100% títulos TN			
Proponente: Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00	